

Decreto n° 029/2023

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Jericó-PB e Dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Jericó, Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

Considerando os jogos da Seleção Brasileira Feminina, que ocorrerão nos dias 24/07 e 02/08 de 2023.

ROSELVE:

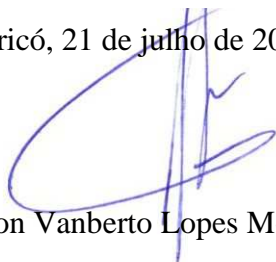
Art. 1º - Resolve facultar os expedientes nos horários dos jogos nos dias 24/07 e 02/08 do corrente ano, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: O expediente das repartições públicas no Município retornará no período da tarde nos dias acima citados, a partir das 13: 00 horas.

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior, os serviços emergenciais e de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal, que por sua natureza possuem funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jericó, 21 de julho de 2023.



Kadson Vanberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.